PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE OS PROJETOS DE LEIS N°s 01, 02, 03 e 04/2009

Verificados os termos dos Projetos de Leis apresentados pelo Poder Executivo, em cuja justificativa verifica-se a orientação do Tribunal de Contas do Estado para o procedimento, emitimos pareçer favorável à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2.009.

MARCOS SIMÃO

Presidente "ad hoc"

GERSON SUTIL

Relator "ad hoc"

IOEL ANTONIO DE SOUZA

Membro "ad hoc"